

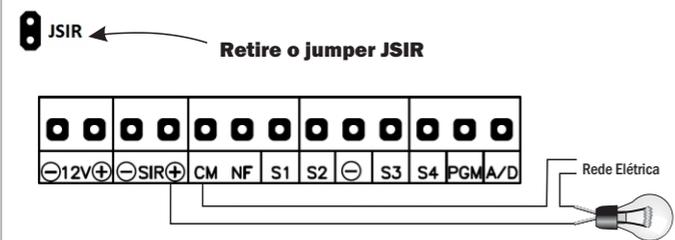
Reset TOTAL - Apaga todas as configurações e restaura os padrões de fábrica
 Digite: P + 6019 - Para acessar o modo de programação
 Digite: 19 + E - Para apagar os controles e sensores e retornar aos padrões de fábrica.

Recuperar «Senha de Instalação»

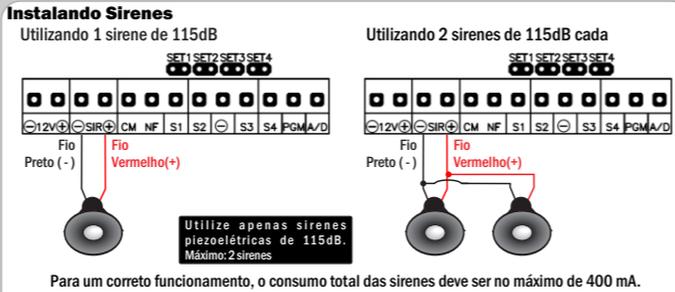
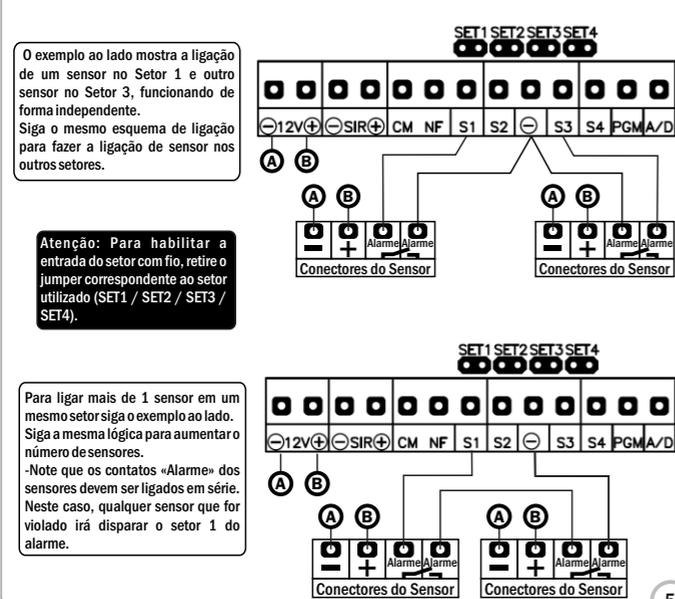
Caso você se esqueça da «Senha de Instalação», execute o procedimento abaixo.
 A senha irá voltar ao padrão de fábrica: 6019

- Desligue toda a alimentação da central (bateria e rede) e aguarde 5 segundos.
- Ligue a central mantendo pressionada a tecla P.
- A central irá emitir bips indicando sucesso. Solte a tecla P.

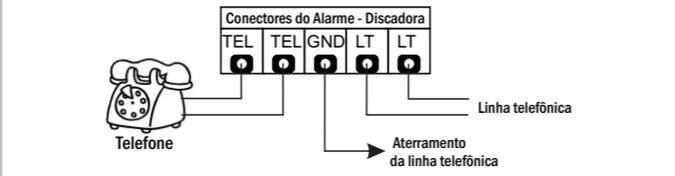
Accionar uma carga 127/220 VAC no lugar da sirene
 Neste caso a central irá funcionar como se fosse um interruptor, chaveando a rede elétrica para ligar ou desligar um dispositivo 127/220 VAC, como sirenes mecânicas, lâmpadas, etc.
RETIRE o jumper JSIR para o relé funcionar como contato seco.
 A carga será acionada sempre que o sistema for violado. NÃO utilize sirene 12 VDC neste modo de conexão.
 Carga máxima suportada pelo relé utilizando como contato seco: 7A



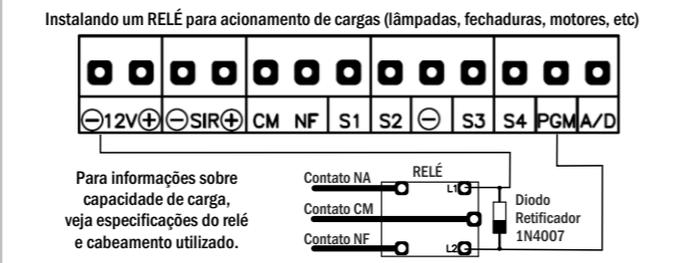
Instalar sensor com fio
 Para instalar sensores COM FIO não é necessário nenhum tipo de programação. Apenas sensores sem fio necessitam de programações.
 O funcionamento de um sensor de abertura ou de presença são parecidos, pois eles informam a violação do setor para a central abrindo seus contatos. Esses contatos devem ser ligados em série quando mais de um sensor for utilizado no mesmo setor, obrigando a corrente elétrica a passar por todos os sensores antes de retornar para a central. Desta forma, caso algum sensor detecte violação, seu contato irá abrir e a corrente será cortada fazendo com que a central acione a sirene caso esteja armada. **RETIRE** o jumper do setor (SET1 / SET2 / SET3 / SET4) para habilitar a entrada de sensores com fio desejada. Veja abaixo um exemplo de ligação.



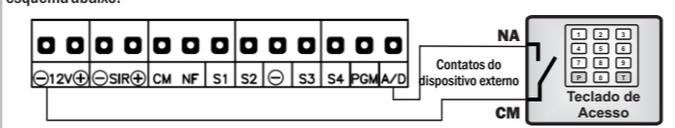
Para um correto funcionamento, o consumo total das sirenes deve ser no máximo de 400 mA.
Instalar linha telefônica
 Siga o esquema de ligação abaixo para conectar a linha telefônica. Neste sistema de conexão a central terá prioridade sobre a linha telefônica, ou seja, ela irá desconectar a extensão ou telefones conectados a ela e irá ter o controle exclusivo sobre a linha, evitando assim que alguém retire os telefones do gancho para prejudicar ou sabotar a discagem.



Ligar um LED para monitorar o status do alarme
 A central possui uma saída PGM que pode ser configurada para liberar 12 VDC das seguintes formas:
 MODO 1: Gera 12 VDC quando algum setor estiver armado. Gera 0V quando todos estão desarmados.
 MODO 2: Gera 12 VDC quando o alarme estiver disparado, ou seja, enquanto tocar sirene.
 MODO 3: Gera 12 VDC quando acionado pela senha de PGM.
 Caso deseje instalar um led em algum local estratégico para monitorar um dos casos acima, sem a necessidade de ir até a central, você pode instalá-lo conforme mostrado na imagem abaixo.



Instalar um dispositivo externo para arme/desarme dos setores (opcional)
 A entrada A/D irá armar ou desarmar TODOS os setores da central quando receber um PULSO NEGATIVO. Caso seja necessário utilizar outro equipamento que não seja um teclado de acesso, mas que tenha o mesmo princípio de funcionamento (como por exemplo um receptor externo de controle remoto) basta seguir a mesma lógica, ligando os contatos (CM e NA) do dispositivo externo conforme o esquema abaixo:



OBS: O funcionamento da entrada A/D é independente do controle remoto e da senha de usuário, sendo possível armar ou desarmar os setores da central pelo controle, pela senha de usuário e também pela entrada A/D.

SOBRE A CENTRAL DE ALARME
 Este termo de garantia é válido apenas para produtos comercializados e utilizados em território brasileiro. Guarde a nota fiscal de aquisição do produto e este termo de garantia pelo tempo de vigência da garantia. Leia atentamente o manual que acompanha cada produto antes de iniciar sua instalação e seu uso. Nos casos em que o envio do produto para reparo em sua embalagem original não seja possível, o mesmo deverá ser devidamente embalado, assegurando o máximo de proteção, para garantir a integridade física do produto, afastando o risco de danos durante o transporte. Em nenhum momento é fornecida garantia por qualquer tipo de prejuízo, seja ele qual for: perda de negócios, lucros, roubos, violações, perda de informações de qualquer natureza, interferências em outros equipamentos ou qualquer outro tipo de dano, ocorrido devido à eventual falha do equipamento adquirido ou durante o período de manutenção, reparo ou substituição. O beneficiário da Garantia é o utilizador original. O utilizador original é a pessoa que efetuou a compra do produto como primeiro dono. Nos casos onde não houver a disponibilidade de peças ou produtos para aplicação da garantia, a GENNO irá fornecer produto semelhante ou superior que possua as mesmas funcionalidades do produto original, mediante aceite do usuário adquirente. Neste TERMO DE GARANTIA deverá constar a assinatura do cliente e seus respectivos dados complementares para que o usuário do presente seja estabelecido.

ARMANDO E DESARMANDO A CENTRAL
 Para armar ou desarmar a central de alarme, basta digitar a senha do usuário desejado, pressionar o botão do controle remoto previamente programado ou utilizar a entrada A/D. Exemplo: Se a sua senha é 1234, basta digitar esses números que a central irá armar ou desarmar os setores que esse usuário tem permissão. Note que você pode definir quais setores cada usuário terá permissão. Veja como fazer nas programações.
ARME RÁPIDO - FUNÇÃO PARA USUÁRIO MASTER (USUÁRIO 1) ARMAR OU DESARMAR QUALQUER SETOR
 O Usuário 1 possui total controle sobre todos os setores, pois ele é considerado o usuário MASTER. Para este usuário, é possível deixar setores previamente vinculados a ele, assim somente esses setores serão armados ou desarmados quando sua senha for digitada. Porém é possível realizar o procedimento de ARME RÁPIDO, que permite ao Usuário 1 armar e desarmar qualquer setor, sem necessitar acessar a programação da central. Siga os passos abaixo:
 Digite: E + [Senha do Usuário 1] + [Seleção os setores] + E - Os setores serão armados

SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME
 A central de alarme deve ser programada pelo teclado existente em seu painel. Além disso, pelo teclado também é possível armar e desarmar setores, acionar pânico ou até uma carga qualquer utilizando a saída PGM.
 Para realizar qualquer programação, é necessário antes entrar em modo de programação (P + «senha de instalação»)
 Caso você tenha acabado de realizar uma programação e ainda esteja no modo de programação, não é necessário sair deste modo e entrar novamente. Note que se você entrar em modo de programação e não realizar nenhuma programação em até 30 segundos, automaticamente a função será abortada. Quando você estiver em modo de programação e desejar sair você pode aguardar 30 segundos sem realizar nenhuma programação, ou então digite E no teclado. Utilize a Senha de Instalador para acessar o modo de programação. Senha de Instalador padrão é: 6019

SOBRE A DISCADORA
 A discadora irá discar para os números programados na memória sempre que houver uma violação do sistema. A discadora irá utilizar linha fixa para fazer as discagens e as chamadas poderão ser realizadas em modo TOM ou PULSO. Linhas econômicas poderão ser utilizadas com este produto, garantindo maior compatibilidade com as operadoras telefônicas de todo o país. Linhas VOIP não devem ser utilizadas pois o tipo de ligação que a discadora faz é considerada ligação de emergência e a linha VOIP está sujeita a muitos tipos de falhas. Linhas digitais dos tipos oferecidas juntas a TV a cabo e/ou internet também não devem ser utilizadas, pois havendo incompatibilidade entre os sistemas a discadora não será capaz de realizar discagens. Além disso, é comum linhas digitais não darem sinal de linha ao retirar o telefone do gancho, obrigando o usuário desligar o telefone e tirá-lo do gancho novamente. Infelizmente para estes, a discadora não entenderia a falha e não conseguiria realizar as chamadas mesmo que houvesse compatibilidade entre os sistemas. A capacidade de memória é de 6 números telefônicos de 14 dígitos cada.

SOBRE A DISCADORA - MODOS DE DISCAGEM
Modo Contínuo: No modo de discagem contínuo a discadora irá discar para todos os números programados e logo após irá verificar se ainda há disparo do alarme. Caso o alarme ainda esteja disparado (sirene tocando) a discagem irá iniciar novamente e o processo irá se repetir até o último número programado, iniciando um novo ciclo se a central ainda permanecer disparada. Você ainda pode habilitar ou desabilitar a função CICLO DE DISCAGEM, que irá limitar a quantidade de discagens a serem realizadas.
Modo Interrompido: No modo interrompido a discadora irá discar para o primeiro número programado na memória e em seguida irá verificar se a central ainda está disparada. Caso esteja, o próximo número será discado e desta forma ocorrerá sucessivamente. Enquanto houver disparo (sirene tocando) a discadora ficará discando.

Ciclo de discagem: Habilitando esta função, a discadora irá realizar no máximo 3 ciclos de discagem (de acordo com o modo de discagem selecionado) e depois não irá discar mais, mesmo que ocorra nova violação do sistema, até que o usuário desarme e arme novamente o alarme. Isso evita que a discadora disque por tempo e vezes indeterminadas.
SOBRE O PÂNICO E SENHA DE PÂNICO
 Você pode programar botões de um controle remoto e/ou uma senha para fazer o acionamento do pânico. O pânico serve para ser acionado em momentos de coação. Ele apenas irá causar o disparo do sistema. O pânico poderá ser audível ou silencioso, ou seja, em ambos os casos a discadora será acionada mas a sirene poderá tocar ou não. Normalmente o pânico é configurado para modo silêncio para que o invasor da área protegida não agrida as pessoas que lá estão. Não existe senha de pânico padrão de fábrica.

SOBRE A SAÍDA PGM E SENHA DE PGM
 A senha PGM, quando utilizada, irá acionar a saída PGM (12 VDC / 100mA) desde que esteja configurada para ser acionada por senha. Veja no modo de programação da PGM. A saída PGM pode ser configurada para ser acionada sempre que a senha PGM for digitada ou para informar se há algum setor armado (normalmente liga-se um led na saída PGM para indicar se há setores ativados ou não) ou então pode ser utilizada para ser acionada sempre que a sirene tocar, ou seja, sempre que o sistema for violado.

SOBRE AS SENHAS DE USUÁRIOS
 É possível programar até 6 Senhas de Usuário, cada uma com 4 dígitos. Cada senha é capaz de armar e desarmar qualquer setor ou setores, desde que previamente cadastrados. Após cadastrar a senha, será necessário vincular os setores a esta senha, para que possa armar e desarmar os setores desejados. Você pode programar quantos setores quiser para qualquer senha, mesmo que o setor desejado já esteja programado para outra senha, sendo que neste caso as senhas terão acesso a setores em comum.

SOBRE CADASTRO DE CONTROLE REMOTO
 Os botões dos controles remotos devem ser programados individualmente, ou seja, um por um. Você pode determinar quais os setores serão controlados pelo botão que está sendo gravado, ou seja, pode configurar para o controle a ser programado acionar mais de um setor ou todos se quiser. Os botões não programados não terão funcionalidade e poderão ser utilizados em outros equipamentos compatíveis. Note que você pode vincular qualquer setor de alarme para o botão do controle remoto em questão.

Suporte técnico: (35) 3471-6019
suporte@genno.com.br / www.genno.com.br
 De segunda a sexta, das 8h00 às 18h00.

TERMO DE GARANTIA - Cláusula 1 - Condições gerais
 Este termo de garantia é válido apenas para produtos comercializados e utilizados em território brasileiro. Guarde a nota fiscal de aquisição do produto e este termo de garantia pelo tempo de vigência da garantia. Leia atentamente o manual que acompanha cada produto antes de iniciar sua instalação e seu uso. Nos casos em que o envio do produto para reparo em sua embalagem original não seja possível, o mesmo deverá ser devidamente embalado, assegurando o máximo de proteção, para garantir a integridade física do produto, afastando o risco de danos durante o transporte. Em nenhum momento é fornecida garantia por qualquer tipo de prejuízo, seja ele qual for: perda de negócios, lucros, roubos, violações, perda de informações de qualquer natureza, interferências em outros equipamentos ou qualquer outro tipo de dano, ocorrido devido à eventual falha do equipamento adquirido ou durante o período de manutenção, reparo ou substituição. O beneficiário da Garantia é o utilizador original. O utilizador original é a pessoa que efetuou a compra do produto como primeiro dono. Nos casos onde não houver a disponibilidade de peças ou produtos para aplicação da garantia, a GENNO irá fornecer produto semelhante ou superior que possua as mesmas funcionalidades do produto original, mediante aceite do usuário adquirente. Neste TERMO DE GARANTIA deverá constar a assinatura do cliente e seus respectivos dados complementares para que o usuário do presente seja estabelecido.

Cláusula 2 - Objetivo e Vigência de Cobertura
 A GENNO Tecnologia Ltda. garante seus produtos contra qualquer vício ou defeito de fabricação que se apresente, nos períodos abaixo definidos, a contar da data de emissão da Nota Fiscal de venda ao consumidor final do produto, assegurando o reparo ou reajuste do equipamento defeituoso de fábrica. No caso de impossibilidade de reparo ou reajuste, será efetuada a troca do equipamento conforme ditames do CDC - Código de Defesa do Consumidor estabelecidos pela lei 8.078/90. See abaixo vigência da garantia:
 Garantia: 3 meses

Garantia contratual: 9 meses contados a partir do término da garantia legal. Neste período todas as despesas de transporte correrão exclusivamente por conta do usuário, independentemente do defeito ou falha apresentada.
 Este produto foi projetado e fabricado de forma a atender às principais demandas e necessidades do consumidor. Para tanto, é importante que este termo de garantia seja lido atentamente. É imprescindível que a nota fiscal de compra do equipamento seja guardada durante todo o período deste contrato e quanto possível também sua embalagem e manuais. É obrigatório também o preenchimento deste termo de garantia, em letras legíveis, sob pena de rescisão deste termo de garantia.

Cláusula 3 - Condições para a Validade da Garantia
 A GENNO Tecnologia Ltda., uma da fábrica de sistemas de alarme de destaque no Brasil, é dotada de Certificação ISO 9001, o que comprova o alto padrão de gerenciamento em seu Sistema de Gestão da Qualidade. A certificação se aplica à fábrica da empresa, sediada em Santa Rita do Sapucaí/MG e demonstra nossa atenção em sempre atender aos requisitos de qualidade de produto, atendimento e serviços. Em acordo com nossa política de qualidade, para que possamos atendê-lo da melhor forma possível e para a validação da garantia, é imprescindível o correto preenchimento deste termo que deverá ser enviado para a GENNO, conforme dados descritos no final deste documento. Além disso, os seguintes pontos devem ser obedecidos:

- 1) Todas as partes, peças, componentes agregados e acessórios pertencentes ao produto fabricado pela GENNO são garantidos contra eventuais defeitos de fabricação, que porventura venham a se apresentar, durante a vigência do prazo de garantia estipulado por este termo.
- 2) Somente será feita a substituição do produto fabricado pela GENNO por outro semelhante ou superior quando o defeito ou vício for comprovadamente de fabricação e quando o reparo ou reajuste não for possível.
- 3) Quando se constatar o vício ou defeito de fabricação neste produto, o consumidor deverá procurar o local de aquisição do mesmo, munido deste termo de garantia e da nota fiscal de compra. O endereço de compra consta na nota fiscal do produto.
- 3) Acionamos que o usuário entre em contato com nosso departamento de suporte através dos contatos já informados nos manuais dos produtos para saber se existe alguma assistência técnica autorizada em sua região, visando assim agilizar seu atendimento e reduzir suas despesas com fretes e deslocamentos.
- 4) Os produtos que apresentarem defeito de fabricação confirmado e que não seja viável para o consumidor enviar para um agente autorizado GENNO, deverão ser encaminhados para a GENNO Tecnologia Ltda. acompanhado de todas as suas partes e peças e sempre que possível em sua embalagem original e um descritivo do problema detectado.
- 5) O consumidor deve se responsabilizar pelo transporte do produto até o ponto onde ele será reparado, sendo de sua responsabilidade a integridade do mesmo. Todas as despesas de envio e recebimento correrão por conta do consumidor. É importante informar que o Código de Defesa do consumidor não obriga o fabricante ou empresa vendedora a arcar com os valores gastos pelo consumidor para retirar, re-instalar, embalar, enviar ou receber o produto danificado. Mercadorias enviadas com frete a cobrar serão autorizadas.
- 6) Os produtos não poderão apresentar sinais de violação ou tentativa de reparo por agentes não devidamente GENNO.
- 7) Não haverá cobrança de mão de obra por parte da GENNO para produtos cobertos por nossa garantia.

Cláusula 4 - Perda da Garantia, Excluiões e Limitações
 A garantia perderá sua validade quando:
 a) O produto for ligado de maneira incorreta ou ainda, em voltagem inadequada à aquela determinada no manual ou no próprio produto;
 b) O produto tiver recebido maus tratos, mau acondicionamento, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não autorizadas e qualificadas pela GENNO Tecnologia Ltda.;

- a) O defeito ter sido causado por acidente, má utilização do produto pelo consumidor, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, mareias, etc.), sobretensão ou subtensão da rede elétrica provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede, instalação incorreta ou uso em desacordo com os manuais de instalação e do usuário ou por desgaste natural das partes, peças e componentes;
- d) O defeito for provocado por influência de agente químico, eletromagnético, elétrico ou animal (insetos, etc.), calamidades públicas, conflitos civis, guerras, desastres naturais.
- A garantia não cobre os seguintes itens:
 a) Despesas de deslocamento e/ou envio do produto para reparo (transporte, frete, locomoção, seguro, etc.);
 b) Despesas decorrentes da desinstalação ou instalação do produto;
 c) Utilização de acessórios de terceiros não comercializados pela GENNO ou não compatíveis com o produto.
 d) Produtos, partes ou peças danificadas devido a acidentes de transporte e/ou manuseio, riscos, amassamentos, danos físicos ou atos e efeitos da natureza (inundações, terremoto, maremoto, mareias, granizo, etc.);
 e) Mau funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica;
 f) Utilização incorreta do produto, ocasionando danos físicos como trincas, corrosão, riscos ou deformação do produto, danos em partes ou peças;
 g) Limpeza inadequada com a utilização de produtos químicos, solventes, esponjas de aço, produtos químicos abrasivos e quaisquer outras substâncias não adequadas à limpeza de produtos eletro-eletrônicos;
 h) Remoção e queda de peças e partes ocorridas durante os processos de instalação e/ou desinstalação do produto;
 i) Uso de embalagens inadequadas no envio do produto para reparo;
 j) A empresa também não se responsabiliza pelas perdas e danos, inconveniência, lucros cessantes, decorrentes de algum defeito ou problema ocorrido no produto, ou ainda, pelo prazo de reparo ou substituição do produto quando em garantia vigente.

Cláusula 5 - Envio do produto para a GENNO
 Ao enviar o equipamento em garantia para a GENNO Tecnologia Ltda., o mesmo deverá ser entregue acompanhado de:
 a) Embalagem original ou embalagem adequada ao transporte; b) Produto em si sem avarias aparentes; c) Fonte de alimentação, transformador, painel de leds (quando for o caso); d) Cópia da nota fiscal de compra (revenda ou distribuidor); e) Documento com descrição do defeito apresentado. f) Caso o endereço para devolução e/ou insusceptível pelo recebimento seja diferente dos dados preenchidos no termo de garantia, é necessário informar os novos dados completos, inclusive telefones para que possamos entrar em contato caso necessário. Na hipótese do adquirente agir com má-fé em qualquer procedimento de reparo, troca, envio ou devolução, procurando obter vantagem manifestamente indevida ou desleal, a GENNO se desobriga a cumprir qualquer compromisso que tenha assumido por essas condições. Ao término do prazo de garantia qualquer reparo e/ou manutenção será de custo e responsabilidade do cliente. Esse custo deverá ser verificado com a antecedência mediante solicitação de orçamento para reparo ou substituição. Após a verificação do defeito e certificado de que é de fábrica a falha, a GENNO se reserva o direito de estabelecer o prazo de 30 dias corridos após o recebimento do produto em garantia nas dependências desta para realizar a manutenção, reparo ou substituição do equipamento recebido.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE REMESSA PARA GARANTIA - Preenchimento obrigatório

Cliente: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Num: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Número da nota fiscal: _____ Data da compra: _____